



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 - Fone (51) 3320 2100 - 90620-170 - Porto Alegre - RS
www.crea-rs.org.br - crea-rs@crea-rs.org.br

Súmula da Reunião Ordinária nº 94, da C.E.Coordenadores de Camara

Data: 10 de Março de 2023

Local: Porto Alegre - RS

PARTICIPANTES:

Coordenador da CEAGRO	Eng. Agr. Matheus Stapassoli Piato
Coordenador da CEEST	Eng. Seg. Trab. Nelson Agostinho Burille
Coordenador da CEEC	Eng. Civ. Dorli Pereira Da Silva
Coordenador da CEEE	Eng. Eletric. E Eng. Seg. Trab. Eduardo De Brito Souto
Coordenador da CEEF	Eng. Ftal E Eng. Seg. Trab. Diogo Adriano Barboza
Coordenador da CEEMM	Eng. Op. Mec. Carlos Roberto Santos Da Silveira
Coord. Adj. da CEEQ	Eng. Quím. Márcia Eidt
Coordenadora da CEGM	Eng. Minas Janaína Cerutti Munaretti
Convidada (Presidente do Crea-RS)	Eng. Amb. Nanci Walter
Gerente Executivo das Câmaras e Com	Geol. Gustavo Amorim Fernandes
Assistente Administrativa	Maria Lúcia Gualdi

1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM

CONCLUSÃO : Quórum foi verificado.

2. APROVAÇÃO DA(S) SÚMULA(S) nº 93

CONCLUSÃO : Aprovada a súmula da reunião ordinária n.º 93 da CCCam, de 1º de dezembro de 2022, com a abstenção dos Coordenadores Nelson Agostinho Burille, Diogo Adriano Barboza, Márcia Eidt, Eduardo de Brito Souto e Janaína Cerutti Munaretti.

3. ANÁLISE DO EXPEDIENTE

3.1. ANÁLISE DO EXPEDIENTE - PARA CONHECIMENTO

3.2. ANÁLISE DO EXPEDIENTE - PARA MANIFESTAÇÃO

3.2.1	REFERÊNCIA : Processo SEI n.º 2019.000010954-2, encaminhado pela CEAP e re-enviado pelo Gerente Executivo das Câmaras e Comissões.
	ASSUNTO : Proposta de Ato Normativo de fiscalização das atividades de Empresas Jr. com atuação nas áreas da engenharia e da agronomia.
	OBS : Apresentado relatório e voto fundamentado da CEAP com a base de conhecimento utilizada e seus resultados finais de trabalho, propondo a aprovação da minuta de Ato Normativo encaminhado em 2019 "com nova redação do art. 6º".
	CONCLUSÃO : Decidiu-se aguardar o estudo e encaminhamento de relatório das Câmaras Especializadas a esta Comissão, para discussão conjunta das manifestações e posicionamento ao Plenário.

4. COMUNICADOS

4.1. Comunicados Gerais

4.1.1	REFERÊNCIA : Comunicado sobre o I ENCACE.
	RELATOR : Cons. Nelson Agostinho Burille (coordenador da Ceest)
	CONCLUSÃO : Comunicado acerca do agendamento do I Encontro Nacional de Coordenadores e Assessores Técnicos das Comissões de Ética dos Creas (Encace), a ser realizado



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 - Fone (51) 3320 2100 - 90620-170 - Porto Alegre - RS
www.crea-rs.org.br - crea-rs@crea-rs.org.br

em Brasília, DF, dias 23 e 24 de março próximo, visando alinhar instruções relativas aos processos éticos e discutir a alteração de normativos. Além do Coordenador da Comissão Regional (Eng. Seg. Trab. Burille) também participará do evento a assistente administrativa Liandra e o Coordenador Adjunto (Eng. Civ. Cassiano).

4.1.2 REFERÊNCIA : Participação do representante da Comissão de Ética Profissional na CCCam.
RELATOR : Cons. Nelson Agostinho Burille (coordenador da Ceest)
CONCLUSÃO : O Conselheiro Burille demonstrou sua contrariedade ao fato do Coordenador da Comissão de Ética Profissional do Crea-RS não fazer parte da composição da Comissão dos Coordenadores de Câmaras Especializadas - CCCam, haja vista que foi instituída pelo Confea uma Coordenação Nacional das Comissões de Ética, equiparando ao "status" das Câmaras Especializadas.
O Conselheiro Carlos Silveira (Coordenador da CEEMM) manifestou que esse assunto foi discutido dentro da CCCam no exercício de 2022 e já estava superado, uma vez que a participação do Coordenador da CEP daria abertura para que todos os demais Coordenadores de Comissão pleiteassem a mesma representatividade.

4.1.3 REFERÊNCIA : Relatos de processos na Plenária com atrito entre Câmaras.
RELATOR : Coordenador Matheus Stapassoli Piato
CONCLUSÃO : O Sr. Coordenador apresentou opinião que os processos polêmicos, com atrito entre Câmaras, deveriam ser discutidos e resolvidos antes de se chegar à Sessão Plenária.
Segundo relato do Cons. Carlos Silveira (Coordenador da CEEMM) o tema "georreferenciamento de imóveis rurais" teria sido tratado na Plenária de dezembro de 2022, sendo acordado que esses processos passariam antes pela análise da Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP.

4.1.4 REFERÊNCIA : 78ª SOEA, em Gramado, RS.
RELATOR : Cons. José Luiz Garcias (1º Diretor Financeiro do Crea-rs)
CONCLUSÃO : Participação do 1º Diretor Financeiro do Crea-RS, em formato remoto, manifestando que haverá "transfer" do Crea-RS no trajeto Aeroporto-Gramado e dentro do Município de Gramado até o local do evento (Serra Park) durante o período de realização da 78ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia.

5. APRESENTAÇÃO DA PAUTA

6. DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS PERTINENTES À CCCAM

6.1 REFERÊNCIA : Eleição do Coordenador e do Coordenador Adjunto da CCCam para o exercício de 2023.
CONCLUSÃO : Foram eleitos, por aclamação, o Eng. Agr. Matheus Stapassoli Piato (Coordenador da CEAGRO) e o Eng. Seg. Trab. Nelson Agostinho Burille (Coordenador da CEEST) como Coordenador e Coordenador-Adjunto, respectivamente, para o exercício de 2023.
A Assessoria da Comissão e os demais Senhores Conselheiros desejaram um profícuo ano de gestão para os recém empossados Coordenador e Coordenador Adjunto.

6.2 REFERÊNCIA : Relatório de atividades de 2022.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 - Fone (51) 3320 2100 - 90620-170 - Porto Alegre - RS
www.crea-rs.org.br - crea-rs@crea-rs.org.br

ASSUNTO : Discussão e aprovação do relatório de atividades da CCCam relativo ao exercício de 2022.
RELATOR : Coordenação da Cccam
CONCLUSÃO : Aprovado o relatório de atividades apresentado pela Comissão relativo ao exercício de 2022.

6.3 REFERÊNCIA : Plano de Trabalho.
ASSUNTO : Apresentação e aprovação do Plano de Trabalho para o exercício de 2023 pela Coordenação da Câmara.
OBS : Regimento Interno do Crea-RS: Art. 143. Compete ao coordenador de comissão permanente: [...] III - propor o plano de trabalho a ser submetido à apreciação da Diretoria, incluindo metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários) Art. 144. Compete à comissão permanente: I - analisar e instruir processo de sua competência, requerendo providência de órgão da estrutura básica ou auxiliar; II - analisar processo instruído com relatório fundamentado apresentado pelo membro da comissão a ser encaminhado às câmaras especializadas ou ao Plenário para apreciação; III - aprofundar a análise, o estudo e a discussão sobre assunto relacionado a sua atividade específica, encaminhando os resultados às câmaras especializadas ou ao Plenário para apreciação conforme o caso; IV - elaborar sua proposta de plano de trabalho a ser apresentada à Diretoria, incluindo objetivos, metas, ações, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários; e V - prestar contas ao Plenário dos recursos do Crea alocados para o desenvolvimento de suas atividades, por intermédio da Diretoria.
RELATOR : Coordenação da Cccam
CONCLUSÃO : Aprovada a inclusão dos seguintes assuntos no Plano de Trabalho da Comissão para o exercício de 2023: proposição do calendário de reuniões; discutir e firmar entendimento sobre assuntos decididos de forma divergente no âmbito de diferentes Câmaras; participação na discussão dos assuntos a serem inseridos na programação da 78ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia; discussão da proposta de Ato Normativo de fiscalização das atividades de empresas juniores com atuação nas áreas da engenharia e da agronomia; e contribuição ao Conselho para a produção de ofício aos Municípios, com vista ao esclarecimento das atividades técnicas vinculadas à Engenharia e Agronomia que devem ser exercidas por profissionais legalmente habilitados.

7. RELATO DE PROCESSOS

8. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS EXTRAPAUTA

8.1. DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS PERTINENTES À CCCAM

8.1.1 REFERÊNCIA : Análise de proposição da Sra. Presidente.
ASSUNTO : Apresentação de proposta para produção de ofício aos Municípios, com o subsídio técnico das Câmaras, voltado ao esclarecimento das atividades técnicas vinculadas à Engenharia e Agronomia, que devem ser exercidas por profissionais legalmente habilitados.
RELATOR : Presidente do Crea-rs (Eng. Amb. Nanci Walter)
CONCLUSÃO : Assunto adiado para a próxima reunião, para que cada Coordenador de Câmara possa dar sua opinião sobre o tema.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 - Fone (51) 3320 2100 - 90620-170 - Porto Alegre - RS
www.crea-rs.org.br - crea-rs@crea-rs.org.br

8.1.2 REFERÊNCIA : Análise da delegação de competência das Câmaras Especializadas à Gerência de Fiscalização.

ASSUNTO : Proposta apresentada pela Presidência e Gerência de Fiscalização do Crea-RS para que seja concedida delegação de competência das Câmaras à GFIS para anulação de Autos de Infração lavrados pelo Agente Fiscal com vício de origem. Vício esse constatado por aquela Gerência antes do envio à Especializada para deliberação.

RELATOR : Presidente do Crea-rs (Eng. Amb. Nanci Walter)

CONCLUSÃO : Assunto adiado para a próxima reunião, para que cada Coordenador de Câmara possa dar sua opinião sobre o tema. O Gerente das Executivo das Câmaras e Comissões trouxe informação sobre os arts. 12 e 48 da Resolução n.º 1.008 do Confea, de 2004, ressaltando que já é permitida a instrução do processo pela Gerência de Fiscalização, antes do julgamento da Câmara, visando o arquivamento por vício de origem.

Decidido pelo envio de convite ao Procurador Jurídico do Crea-RS para participação na próxima reunião ordinária, com vista a tratar do assunto.

8.1.3 REFERÊNCIA : Análise de proposição da Gerência de Fiscalização.

ASSUNTO : Proposta apresentada pela Gerência de Fiscalização do Crea-RS para que seja concedida delegação de competência das Câmaras à GFIS para deliberar em processos editais, no tocante ao envio de manifestação por ofício (em tempo hábil) a órgãos públicos, sob orientação e critérios estabelecidos previamente pelas Especializadas.

RELATOR : Presidente do Crea-rs (Eng. Amb. Nanci Walter)

CONCLUSÃO : O Sr. Coordenador Matheus ratificou que na CEAGRO todo ano é concedido ao Assessor Técnico a delegação de relato "ad referendum", podendo ser deliberado esse tipo de expediente. O Cons. Eduardo (Coordenador da CEEE) comentou que no exercício de 2022 muitos processos foram deliberados "ad referendum", reduzindo drasticamente a carga da Câmara.

O assunto foi adiado para a próxima reunião, para que cada Coordenador de Câmara possa dar sua opinião sobre o tema.

8.1.4 REFERÊNCIA : Calendário de reuniões 2023.

ASSUNTO : Discussão e aprovação do calendário de reuniões ordinárias da CCCam para o exercício de 2023.

OBS : Considerando a Portaria Administrativa da Presidência n.º 137 do Crea-RS, de 2 de março de 2022, que "Estabelece, no âmbito do Crea-RS, a periodicidade de reuniões e expedientes, e os critérios para as realizações das reuniões":

"[...] Art. 2º As comissões permanentes deverão realizar suas reuniões baseadas no Calendário Anual das Sessões Plenárias Ordinárias e Reuniões das Câmaras Especializadas para o Exercício 2022, observando:

I - na data de realização de reunião de câmara especializada, de forma remota, sem plenária, deve ser no turno inverso e de forma remota; e/ou

II - na data de realização de reunião de câmara especializada, de forma presencial, com plenária, deve ser pela manhã, de forma presencial, no local definido para as reuniões.

Parágrafo único. Com relação às datas destinadas ao Projeto de Interiorização, as reuniões de comissões poderão sofrer alguns remanejamentos, os quais serão tratados diretamente pelos coordenadores dos organismos junto à Presidência

[...] ANEXO - Quadro de Reuniões e Expedientes

c) Reuniões Comissões Permanentes de:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 - Fone (51) 3320 2100 - 90620-170 - Porto Alegre - RS
www.crea-rs.org.br - crea-rs@crea-rs.org.br

[...] Coordenadores de Câmaras - CCCAM: 1 (uma) reunião mensal".

Considerando a Decisão Plenária PL/RS n.º 174/2022 do Crea-RS, de 19 de agosto de 2022, que decidiu por "[...] aprovar que, a partir do mês de setembro de 2022, as reuniões de Câmaras Especializadas, Sessões Plenárias, Comissões Permanentes e Grupos de Trabalho, passarão a ser realizadas pelo modo Híbrido".

Considerando dispositivos do Regimento Interno do Crea-RS:

"[...] Art. 67. Compete à câmara especializada:

[...] XII - propor calendário de reuniões ordinárias a ser encaminhado à Diretoria para aprovação;

[...] Art. 70. As reuniões ordinárias são previamente convocadas conforme calendário aprovado pela Diretoria e homologado pelo Plenário do Crea.

[...] § 1º As alterações no calendário de reuniões ordinárias são aprovadas pela Presidência.

[...] Art. 105. Compete à Diretoria:

[...] II - aprovar o calendário de reuniões;

[...] Art. 143. Compete ao coordenador de comissão permanente:

[...] III - propor o plano de trabalho a ser submetido à apreciação da Diretoria, incluindo metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários;

[...] Art. 145. A organização e a ordem dos trabalhos da reunião da comissão permanente obedece à regulamentação estabelecida para o funcionamento de câmara especializada, com as devidas adaptações".

CONCLUSÃO : Aprovada a proposta de realização do seguinte calendário de reuniões da CCCam para o exercício de 2023, em formato híbrido, para envio à Diretoriado Crea-RS:

- 5/4 (quarta-feira), com início às 9h30
- 10/5 (quarta-feira), com início às 9h30
- 2/6 (sexta-feira), com início às 9h30
- 21/7 (sexta-feira), com início às 9h30
- 17/8 (quinta-feira), com início às 9h30
- 1/9 (sexta-feira), com início às 9h30 (junto à expointer)
- 6/10 (sexta-feira), com início às 13h30
- 24/11 (sexta-feira), com início às 13h30
- 8/12 (sexta-feira), com início às 9h30



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 - Fone (51) 3320 2100 - 90620-170 - Porto Alegre - RS
www.crea-rs.org.br - crea-rs@crea-rs.org.br

Súmula da Reunião Ordinária nº 94, da C.E.Coordenadores de Camara

Data: 10 de Março de 2023

Local: Porto Alegre - RS

Participantes	Assinatura	Rubrica
Carlos Roberto Santos Da Silveira		
Diogo Adriano Barboza		
Dorli Pereira Da Silva		
Eduardo De Brito Souto		
Gustavo Amorim Fernandes		
Janaína Cerutti Munaretti		
Márcia Eidt		
Maria Lúcia Gualdi		
Matheus Stapassoli Piato		
Nanci Walter		
Nelson Agostinho Burille		